

**Termo de Rescisão ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO/Nº 1031/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a GA COMUNICAR LTDA., para a prestação de serviços jornalísticos especializados de Chefia de Edição e Apresentação do telejornal “Reporte Brasil” noite, a partir da cidade de Brasília – DF, exclusivamente por meio do jornalista Guilherme Caetano de Menezes Júnior, em 28 de julho de 2014.**

**Processo nº 1883/2014**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a contratante **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, criada pela Medida Provisória nº 398, de 10.10.2007, convertida na Lei nº 11.652, de 07.04.2008, por força do artigo 1º, do Anexo ao Decreto nº 6689, de 11.12.2008, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-60, Edifício Super Center – Venâncio 2000, CEP 70.333-090, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, por seu Diretor-Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.729.902 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, residente em Brasília/DF, e por seu Diretor de Jornalismo, **LOURIVAL ANTONIO DE MACÊDO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade n.º 400584 SSP/DF e inscrito no CPF sob n.º 128.899.971-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e de outro lado, a contratada **GA COMUNICAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.818.451/0001-01, com sede à Rua Coqueiros nº 235, Casa A, Bairro Cachoeirinha, CEP 31150-210, Belo Horizonte/MG, neste ato representada, nos termos de seu Contrato Social, por seu Sócio-Administrador e Interveniente, **GUILHERME CAETANO DE MENEZES JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº M. 1.473.743 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.244.706-97, residente e domiciliado à SQS 208, Bloco I, Apto. 302, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70254-090, doravante denominada **CONTRATADA (GA COMUNICAR)**, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no subitem 8.2.3. da Cláusula Oitava do Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIJOR/CONTRATO/Nº 1031/2014, celebrado entre a **CONTRATANTE (EBC)** e a **CONTRATADA (GA COMUNICAR)**, para a prestação de serviços jornalísticos especializados de Chefia de Edição e Apresentação do Telejornal “Repórter Brasil” noite, a partir da cidade de Brasília – DF, exclusivamente por meio do **INTERVENIENTE**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

2.1. A **CONTRATANTE (EBC)** e a **CONTRATADA (GA COMUNICAR)** dão por

rescindido o Contrato de que trata a Cláusula Primeira no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura deste Termo, em respeito ao subitem 8.2.3. da Cláusula Oitava do Contrato, uma vez quitadas as obrigações devidas até o término do prazo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

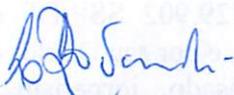
3.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 27 de setembro de 2016.

#### EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

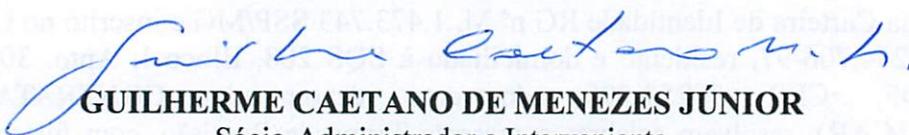
Contratante

  
**LAERTE DE LIMA RIMOLI**  
Diretor-Presidente

  
**LOURIVAL ANTONIO DE MACÊDO**  
Diretor de Jornalismo

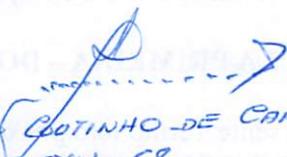
#### GA COMUNICAR LTDA.

Contratada

  
**GUILHERME CAETANO DE MENEZES JÚNIOR**  
Sócio-Administrador e Interveniente

Testemunhas:

1.   
Nome: ROSÂNGELA FARIAS RIBEIRO  
CPF: 317.236.671-53.

2.   
Nome: FLÁVIO COTINHO DE CARVALHO  
CPF: 116.018.841-68

COORD-CD/PHO